

**EDITAL DA SMSDC Nº 003/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, COM BASE NA LEI 4427 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS, NA AUSÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS.**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Três Rios, a Secretária de Saúde e Defesa Civil, na forma do processo administrativo nº 003/2021/SMSDC, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro suplementar de pessoal, com base na Lei **Municipal nº 4427/2017, NA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS ORIUNDA DAS DEMANDAS ELENCADAS NO ART 2º NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, conforme disposições a seguir:**

**1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** A comissão de Gestão do Trabalho instituída pelo Decreto nº 6.493 de 1º de março de 2021 será responsável por instaurar e instruir processo seletivo público simplificado, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, realizar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Saúde e Defesa Civil para elaborar os atos contratuais e registro e guarda.

**2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Os selecionados farão parte de Cadastro Reserva da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil em acordo com a Lei Municipal nº 4427/2017 de 27 de outubro de 2017 e serão contratados por regime jurídico único, nos termos do Art. 39 da Constituição da República, por prazo determinado, na forma do que dispõe, a saber:

- O prazo da contratação não poderá ser superior ao da situação excepcional constatada, considerada a prorrogação da mesma e ainda obedecendo os critérios previstos na legislação referenciada.
- O classificado poderá ser contratado para substituir licenças afins do mesmo profissional, garantindo a continuidade do serviço.
- O contrato poderá ser prorrogado, sucessivamente, até completar o máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:** As inscrições de candidatos serão realizadas, nos dias úteis, na recepção da da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sito a Rua da Maçonaria, nº 320, Centro, Três Rios-RJ, no período de **13/12/2021 e 14/12/2021**, no horário de 08:00 às 12:00 para os cargos listados no quadro de vagas.

- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega pelo candidato da ficha de inscrição para o cargo desejado (ANEXO I) e os documentos listados no item 4.
- O preenchimento do cadastro é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizados cadastros condicionais e/ou extemporâneos, nem aceitos via postal.
- O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

– Só será aceito um único cadastro, por cargo. Em havendo mais de um cadastro, prevalecerá o de data/hora mais recentes.

– Constituem-se pré-requisitos para o cadastro:

– Ter no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da contratação;

– Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

– Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como os demais requisitos básicos na data de contratação.

– Os cadastros de pessoas com deficiência terão prioridade de convocação para a celebração do contrato temporário, em um percentual de 5% (cinco por cento) do número das convocações para os cargos que concorrem, em atendimento ao que determina o Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 15 de dezembro de 1995.

– Os cadastros de pessoas com deficiência, convocados prioritariamente, apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas na Lei nº 6.720/2015 para o cargo ao qual se candidatou.

– Na falta de cadastros de pessoas com deficiência, aptos para contratação, serão convocados os demais cadastrados observando-se a ordem de classificação por cargo, disciplina e região.

3.1. Homologação das Inscrições: Divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia **15/12/2021** no site da Prefeitura Municipal de Três Rios: <https://tresrios.rj.gov.br>.

**4 – DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Secretaria de Saúde e Defesa Civil:

- a) Ficha de Inscrição Processo Seletivo 003/2021/SMSDC (ANEXO I);
- b) Currículo;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- d) Comprovante de experiências profissionais (carteira profissional ou contrato trabalhista ou declaração da instituição)
- e) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- f) Comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone).
- g) Carteira do Registro no Conselho de Classe pertinente;
- h) CPF, Título de Eleitor, Carteira de Identidade, CTPS e PIS ou PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, candidatos do sexo masculino;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento e;
- k) 1 Foto 3X4 atual

## **5- DA SELEÇÃO:**

a) O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em duas etapas, a seguir: **Prova escrita e análise de currículo no cargo a que se candidata neste processo.**

### **5.1. Das Provas**

As provas serão aplicadas em **19/12/2021** em local que será informado no site da Prefeitura Municipal de Três Rios: <https://tresrios.rj.gov.br>.

5.1.1. Local de Aplicação das Provas: Será divulgado no dia **16/12/2021** no site da Prefeitura Municipal de Três Rios o local de realização da Prova.

5.1.2. As provas serão aplicadas no dia **19/12/2021** de 08:00 as 12:00 horas, em local divulgado no site da Prefeitura Municipal de Três Rios.

## 6 - DA PONTUAÇÃO E RESULTADOS

- Primeira Etapa: prova escrita com pontuação máxima de 40 pontos, conforme o quadro abaixo:

<b>PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS: MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA (PLANTONISTA)</b>			
<b>Português</b>	<b>SUS</b>	<b>Específico*</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
10 questões	10 questões	20 questões	40 pontos

\*As questões das provas serão realizadas por médicos.

- Segunda Etapa: análise de currículos segundo critério de experiência profissional, formação acadêmica (análise de títulos) e cursos complementares relacionados ao cargo pretendido para a contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO: MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA (PLANTONISTA)</b>		
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Privado</b>	<b>Pública</b>
Até 01 ano	1,0	2,0
+ 1 a 3 anos	2,0	3,0
+3 a 6 anos	3,0	5,0
+ 6 anos	4,0	6,0
<b>Limitado ao máximo de 10 pontos</b>		

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA OS CARGOS: MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA (PLANTONISTA)</b>	
Pós-Graduação “Strictu Sensu” – mestrado ou doutorado	5,0
Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização com, no mínimo, 360 horas	2,5 (limite de 02 especializações lato sensu)
<b>Limitado ao máximo de 10 pontos</b>	

<b>COMPROVAÇÃO DE CURSOS COMPLEMENTARES PARA: MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA (PLANTONISTA)</b>	
Até 40 horas	1,0
De 41h até 120 horas	3,0
Acima de 121 horas	5,0
<b>Limitado ao máximo de 5,0 pontos</b>	

– Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos na análise curricular, serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente pertinentes ao cargo pretendido, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

**6.1-** É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

**6.2** – No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição.

**6.3** - O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Três Rios no dia **22/12/2021**.

**6.4** – O resultado final será divulgado após análise dos recursos, conforme cronograma em ANEXO II

## **7 - DOS RECURSOS:**

**7.1** - O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente no dia **28/12/2021** na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios/RJ das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), nos termos seguintes:

- Um formulário padrão para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização do formulário padrão, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente

## **8 - DA ACUMULAÇÃO**

O candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

**9- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:** As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando a critério da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios a distribuição dos candidatos, por ordem de classificação, para o setor ao qual irá desempenhar suas atividades.

O candidato convocado para preenchimento da vaga deverá apresentar os seguintes documentos para fins de admissão:

- a) Xérox Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
- b) Conta no Banco Itaú;
- c) Atestado Médico de Aptidão para o trabalho;

- d) Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos;
- e) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos a ser fornecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

**10 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:** O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções ou, ainda mediante término do prazo contratual e respectivas prorrogações; iniciativa do contratado, ou conclusão de concurso público e convocação dos aprovados (Lei 4427 de 27 de setembro de 2017).

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- b. O Processo seletivo público simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
- c. Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 75 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.
- d. Fazem partes integrantes deste Edital a Lei nº 3.342/2009, a Lei nº 4427/2017, Atribuições dos Cargos, Ficha de Inscrição do Processo Seletivo 003/2021/SMSDC, Cronograma do Processo Seletivo 003/2021/SMSDC, modelo de Contrato Administrativo, Lei nº 3342/2009 e Lei nº 4427/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, respectivamente.

- i. **Anexo I - Ficha de Inscrição Processo Seletivo 003/2021/SMSDC;**
- ii. **Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo 003/2021/SMSDC;**
- iii. **Anexo III - Formulário padrão para Recurso**
- iv. **Anexo IV – Conteúdo Programático**

- e. O presente edital dará divulgação das etapas constantes do cronograma do **Anexo III** através do site oficial da Prefeitura [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br) e do Boletim Informativo Oficial/BIO.

**12 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS:**

**Quadro Geral de Vagas**

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
12	Médico Pediatria	R\$ 1.548,92	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.

<b>03</b>	Médico Especialista (Plantão)	R\$ 1.548,92 <sup>1</sup>	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão de Classe
<b>01</b>	Médico Generalista <sup>2</sup>	R\$ 2.581,52	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão de Classe.
<b>04</b>	Médico Psiquiatra	R\$ 1.548,92	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
<b>06</b>	Médico Clínica Geral	R\$ 1.548,92	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão de Classe.

<sup>1</sup> Para os médicos da rede de Urgência e Emergência são percebidos os valores referentes a penosidade de acordo com a Lei Municipal 4.283 de 25/01/2016.

<sup>2</sup> Para os médicos generalistas da Atenção Primária à Saúde são percebidos os valores de abono e produtividade por desempenho de acordo com a Lei Municipal 3.867 de 15 de Julho de 2013.

\* Os cadastros de pessoas com deficiência terão prioridade de convocação para a celebração do contrato temporário, em um percentual de 5% (cinco por cento) do número das convocações para os cargos que concorrem, em atendimento ao que determina o Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 15 de dezembro de 1995.

Três Rios, 07 de Dezembro de 2021.

**Comissão Organizadora**  
**Processo Seletivo 003/2021 SMSDC**

ANEXO I

Ficha de Inscrição Edital 003/2021/SMSDC

Nº \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PONTUAÇÃO TOTAL \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CARGO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**PONTUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

1- ENTIDADE/EMPRESA

\_\_\_\_\_

PÚBLICA ( ) PRIVADA ( ) FUNÇÃO \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

2- ENTIDADE/EMPRESA

\_\_\_\_\_

PÚBLICA ( ) PRIVADA ( ) FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

3- ENTIDADE/EMPRESA

\_\_\_\_\_

PÚBLICA ( ) PRIVADA ( ) FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**PONTUAÇÃO** \_\_\_\_\_

• **GRADUAÇÃO**

( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) ENSINO SUPERIOR

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

• **PÓS GRADUAÇÃO**

LATU SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

STRICTU SENSU/ MESTRADO EM \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

STRICTU SENSU DOUTORADO EM \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

## CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO \_\_\_\_\_

1. CURSO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA \_\_\_\_\_

2. CURSO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA \_\_\_\_\_

3. CURSO \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS NAS DUAS PÁGINAS QUE COMPÕEM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO E AS ANEXAS NESTE DOCUMENTO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, PODENDO SER COMPROVADAS. TAMBÉM ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTES EDITAL Nº 003/2021/SMSDC DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

TRÊS RIOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

CÓPIA DE DOCUMENTOS ACEITOS:

- Ficha de Inscrição Processo Seletivo 003/2021/SMSDC (ANEXO I);
- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira profissional ou contrato trabalhista ou declaração da instituição)
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- Comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone).
- Carteira do Registro no Conselho de Classe pertinente;
- CPF, Título de Eleitor, Carteira de Identidade, CTPS e PIS ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e;
- 1 Foto 3X4 atual

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Processo Seletivo 003/2021/SMSDC**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

ATENDENTE \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

<b>Cronograma do Edital 003/2021/SMSDC</b>	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL <a href="http://www.tresrios.rj.gov.br">http://www.tresrios.rj.gov.br</a>	09/12/2021
INSCRIÇÕES	13/12/2021 e 14/12/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15/12/2021
DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE PROVA	16/12/2021
PROVA	19/12/2021 08:00 as 12:00 horas
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR <a href="http://www.tresrios.rj.gov.br">http://www.tresrios.rj.gov.br</a>	22/12/2021
RECURSO	28/12/2021
RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS <a href="http://www.tresrios.rj.gov.br">http://www.tresrios.rj.gov.br</a>	30/12/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL <a href="http://www.tresrios.rj.gov.br">http://www.tresrios.rj.gov.br</a>	30/12/2021
CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS	03/01/2022

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PADRAO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE TRÊS RIOS-RJ

O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente no dia **28/12/2021** na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios/RJ das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), nos termos seguintes:

- Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

**Ilmo. Sr.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DA SDSDC Nº 003/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE TRÊS RIOS/RJ**

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

\_\_\_\_\_, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DA SMSDC Nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios/RJ, para o cargo de \_\_\_\_\_, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, no que se refere a ( ) Análise de Currículos, ( ) Prova Escrita (Redação), ( ) Prova Prática, conforme prazo previsto no Edital da SMSDC n.º 003/2021, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital e demais comunicados que regulam o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - QUADRO DE RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO E VACÂNCIA - EDITAL DA SMSDC Nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios/RJ, no que se refere a recurso, poderá ensejar a rejeição deste.

Local: Três Rios/RJ, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021.

RECEBI EM:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----  
----- PMTR/SMSDC - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL DA SMSDC N.º 003/2021 - PROTOCOLO R.R. N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ dezembro de 2021 .

Recebi o requerimento de Recurso contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, do candidato \_\_\_\_\_, R.G. n.º \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o n.º \_\_\_\_\_.

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura de recebedor